



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0013928-56.2025.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEBLIM  
**ASSUNTO** : ASSINATURA

**DECISÃO nº 3600655 / 2025 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de solicitação da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo - SEBLIM visando à contratação de assinatura da Plataforma Sollicita em sistema via internet (Plano Rubi), nos moldes do Termo de Referência.
2. Mediante despacho em documento 3585915, a SGA aprovou os Estudos Técnicos Preliminares - ETP (última versão).
3. A COGELIC e a SEAQUI se manifestaram em documentos nº 3516795, divulgando-se o ETP no site do Tribunal, documento nº 3510046.
4. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento nº 3521284, corroborada pela COGEORC, documento nº 3525857.
5. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer nº 441/2025, documento nº 3540591, favoravelmente à contratação proposta, com recomendações para ajustar o Termo de Referência.
6. A SEBLIM atendeu às recomendações, conforme documento nº 3595768.
7. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 nº 441/2025, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa *Sollicita Negócios Públicos Ltda*, CNPJ: 06.132.270/0001-32, para o período de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto (data da ativação da assinatura), no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do TR, documento nº 3595745, devendo previamente à formalização do ajuste ser confirmada a validade da proposta contida no documento nº 3470287.
8. Informa-se a juntada do Certificado de Regularidade do FGTS, documento nº 3600654.
9. Encaminhem-se, simultaneamente, os autos à
  - a) SOF para emissão de nota de empenho;
  - b) SGA para formalizar o ajuste, após validação da proposta, bem como publicar a última versão do ETP no site do Tribunal.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 17/11/2025, às 06:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3600655** e o código CRC **025A7755**.